



PORTARIA Nº 153/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017.

RESOLVE:

I -- **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CAAPIRANGA/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**;

II - **DESIGNAR** o servidor **CÉSAR ALELUIA DA SILVA**
para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos
servidores **CARLOS EDUARDO BARBOSA** e **EDSON ROSAS
NETO**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 18
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça